



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00444/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Vila Mariana**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: LIMPEZA E CORTE DE MATO.

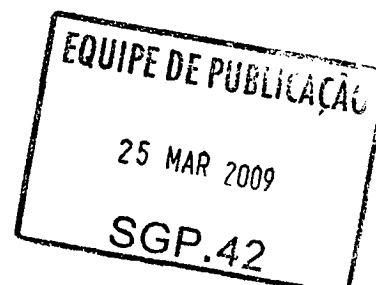
Local: Avenida José Maria Whitaker, altura do nº 1100
(obra em Posto Policial).

Bairro: Vila Mariana.

Obs: Mau cheiro e águas paradas.

Sala das Sessões, março de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0444/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Vila Mariana, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Limpeza e corte de mato. Local: Avenida
José Maria Whitaker, altura do nº 1100 (obra em Posto Policial).
Bairro: Vila Mariana. Obs.: Mau cheiro e águas paradas. Sala das
Sessões, 24 de março de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE,
24-03-2009. (a) Francisco Chagas." Eu, **PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO**
Assistente Parlamentar, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 26 de março de 2009.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0893/2009

São Paulo, 1º de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chII.